



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 138 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

**Indica ao senhor Prefeito que seja solicitado da secretaria de educação transporte escolar até a propriedade do senhor Maguito do Geni na comunidade da Barreira, para alunos residentes próximo aquela localidade.**

**Justificativa:**

Esta se faz a pedido dos pais dos referidos alunos uma vez que as crianças precisam se locomover, a pé, em média três quilômetros para pegar o ônibus escolar na estrada principal e mais três quilômetros para retornarem para suas casas ficando assim expostas a perigos como carros em alta velocidade ou animais bravos na estrada.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

  
**Lucimar Ferreira Pinto**  
Vereador